



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 092/2019 DE AUTORIA DO
VEREADOR FABIO ALCEU**

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 092 de 2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Semana de Prevenção de Acidentes domésticos e Afogamentos no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Substitui o termo Sumula e altera a redação da Ementa da proposição, passando a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: *Institui a Semana de Prevenção de Acidentes domésticos e Afogamentos no Município de Araucária e dá outras providências.*

Art. 2º Modifica-se o Art. 1º da proposição, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária a Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos e Afogamentos, com a finalidade de conscientizar a população a respeito dos cuidados a serem adotados para evitar a ocorrência de tais acidentes.

Art. 3º Modifica-se a redação do art. 3º que passa a ter a Seguinte Redação:

“Art. 3º Os órgãos a que compete à saúde pública em conjunto com outros Órgãos Públicos, poderão promover eventos afins, de modo a divulgar a Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos e Afogamentos no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Justificativa

As alterações se fazem necessárias devido as orientações do parecer jurídico, onde se obedece às determinações da Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2019.

Fabio Pedroso

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VOTAÇÃO DA EMENDA APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR SOBRE O
PROJETO 092 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Assinatura
Ver. Fábio Alceu	☒		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Lucineia de Lima	☒		<i>Lucineia de Lima</i>